



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas



## COMUNICADO

Aos discentes dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas da UFJ.

Prezados, a coordenação informa que:

- Segundo o RGCG (Resolução CEPEC N°1557R), em seu Art. 91, “*O estudante que cursou componente curricular de NL no curso ao qual está vinculado poderá requerer aproveitamento deste como NC ou NE, se houver equivalência de seus conteúdos programáticos e com carga horária igual ou superior ao componente curricular a ser aproveitado.*”

§1º *O aproveitamento fica condicionado ao cumprimento prévio dos pré e/ou co-requisitos do componente a ser aproveitado e à manutenção do vínculo do estudante no semestre em que foi cursado o componente curricular de NL.”*

- 1- Sendo assim, **somente** serão aproveitados os componentes curriculares (disciplinas) **após o cumprimento do(s) pré-requisito(s)**, quando existir.
- 2- Não serão aproveitados como NC ou NE, componentes cursados como NL com carga horária inferior.

- Informa ainda que não existe disponibilidade de vagas para alunos veteranos retidos em disciplinas de primeiro período. A coordenação, juntamente com a Chefia da Unidade Acadêmica, continua em discussão com os cursos responsáveis pela oferta na tentativa de resolver essa situação.

Jataí, Fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Fabiano Lima  
Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas

Prof. Dr. Francisco Diogo Rocha  
Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas